



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 017/2026

Requer do Executivo Municipal informações detalhadas acerca das providências adotadas ou previstas para solução do problema de escoamento de águas pluviais no Bairro Rio Verde.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer que sejam prestadas, de forma clara, objetiva e documental, as informações abaixo especificadas, em referência à Indicação nº 52/2025, de sua autoria:

1. O Município reconhece oficialmente a existência do problema de escoamento de águas pluviais no local indicado?
2. Em caso afirmativo, informar desde quando há registro do problema nos órgãos municipais competentes;
3. Em caso negativo, justificar tecnicamente;
4. Informar se foi realizado levantamento técnico, vistoria, laudo ou relatório por parte da Secretaria ou setor responsável;
5. Encaminhar cópia integral dos documentos existentes;
6. Caso não exista nenhum documento técnico, informar expressamente o motivo da inexistência;
7. Existe projeto técnico, estudo preliminar ou proposta formal para implantação ou correção do sistema de drenagem no local?
8. Se sim, encaminhar cópia e informar data de elaboração, setor responsável e status atual;
9. Se não, informar prazo concreto para elaboração do referido projeto;
10. Informar se há previsão orçamentária específica para execução da obra;
11. Indicar dotação orçamentária, exercício financeiro e valor estimado;
12. Caso não haja previsão, esclarecer se a obra será incluída em crédito adicional, remanejamento ou orçamento futuro, especificando quando;
13. Existe cronograma definido, ainda que estimado, para início e conclusão das obras?
14. Em caso positivo, informar datas previstas;
15. Em caso negativo, justificar objetivamente a ausência de cronograma;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

16. Considerando os recorrentes transtornos à população, informar se o Município adotou ou pretende adotar medidas paliativas imediatas para minimizar alagamentos enquanto a solução definitiva não é executada;
17. Descrever quais medidas, prazos e responsáveis;
18. Informar qual Secretaria ou órgão municipal é o responsável direto pela condução e acompanhamento da demanda, indicando o responsável técnico.

O presente requerimento visa assegurar o efetivo exercício do dever fiscalizatório do Poder Legislativo, evitando respostas genéricas ou meramente declaratórias, e garantindo transparência, objetividade e responsabilidade administrativa diante de um problema que afeta diretamente a segurança, a dignidade e o patrimônio dos moradores do bairro Rio Verde.

Assim, este Vereador requer ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de fevereiro de 2026.

Igor Emanuel de Oliveira Proença
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 100/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 12:55
Legislativo